

PORTARIA N.º 0271, de 23 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
966055	Carlos Fernando Faria Leite	72.307164-5	Reitoria/VC	02/01 a 01/02/2018	1º mês de 2010/2015	01 (um) mês
963153	Cristiano Lima Ferraz	72.407830-7	DH/VC	13/02 a 15/05/2018	2003/2008	03 (três) meses
966995	Jornandes Jesus Correia	74.000495-8	DCET/VC	01/02 a 01/11/2018	200/2005 2005/2010 2010/2015	09 (nove) meses
965010/ 965006	Juvanete Ferreira Alves Brito	72.350321-0	DCHL/JQ	16/04 a 15/10/2018	1997/2002 2002/2007	06 (seis) meses
965160	Roseli Maria Cardoso Ribeiro	72.372824-2	DSII/JQ	01/02 a 03/03/2018	1º mês de 1986/1991	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR